



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.367, DE 17 DE NOVEMBRO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 44.886,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+):R\$ 44.886,36

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde

10.122.0010.2032 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 44.886,36

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ -44.886,36





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 44.886,36

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R\$ 44.886,36	-
0010.2032	4.4.90.51	01.500	-	R\$ 44.886,36

Mirante da Serra – RO, 17 de novembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.047/2023

Mirante da Serra em, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.367/2023, de 17 de novembro de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com criação de Elemento de Despesa no valor de R\$ 44.886,36 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), na classificação que a proposição específica.

A transferência desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário no Elemento de Despesa que será criado, para cobrir despesas com Obras e Instalações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a conclusão da obra de construção da piscina na Unidade Básica de Saúde Narciso Ferreira.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1367	17/11/2023

ID: 82451	Processo	Documento
CRC: CFEECACD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 17/11/2023 12:47:14	Finalização: 17/11/2023 12:49:07	

MD5: D021B84CBEC3937D265FDEA778DB02A1
SHA256: 31642DB523793D4D6CEF5D43564A837C206E495C23F3DDD67F7538B20100BAD2

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	17/11/2023 12:48:28
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	17/11/2023 12:48:39
----------------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	17/11/2023 12:59:37
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 QUALIFICADA E-IDENTIDADE E-ASSINATURA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MIRANTE DA SERRA	IVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	17/11/2023 13:08:38
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 82451 e o CRC CFEECACD.